



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 396/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.


Concede auxílio natalidade.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA, SIAPE n° 1685971, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo n ° 23225.000819/2016-11.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria n° 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora